Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Complementar n.º 344, de 29 de maio de 2019 que alterou a Lei Complementar n.º 83, de 17 de dezembro de 2002.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo "E: DESCRIÇÃO DE CARGOS 1.2 PESSOAL DOCENTE E ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO", da Lei Complementar n.º 114, de 13 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO: Professor Coordenador do Curso de Medicina – UNIFUNEC
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: [...]
REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Curso superior completo de medicina, de duração plena, oficialmente reconhecido, com a respectiva inscrição no CRM e portador da titulação mínima de Mestre.
FORMA DE PROVIMENTO: [...]

DENOMINAÇÃO: Professor Coordenador Pedagógico do Curso de Medicina – UNIFUNEC
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: [...]
REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: Curso superior completo na área de saúde, de duração plena, oficialmente reconhecido, portador de titulação mínima de Mestre.
FORMA DE PROVIMENTO: [...]

Art. 2.º - O Anexo "A", da Lei Complementar n.º 344, de 29 de maio de 2019, que alterou o Anexo 4, da Lei Complementar n.º 83, de 17 de dezembro de 2002 passa a vigora conforme descrição no Anexo "A" da presente Lei.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º.- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de novembro de 2019.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO "A"

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PESSOAL DOCENTE E ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO.
(Lei Complementar número 83, de 17 de dezembro de 2002)

Situação Anterior	Situação Atual
Coordenador Curso de Medicina	Professor Coordenador Curso de Medicina
Assistente do Coordenador do Curso de Medicina	Professor Coordenador Pedagógico do Curso de Medicina

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL